

**LEI Nº 1.443, DE 05 DE JUNHO DE 2012.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ  
R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)  
JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.**

**Renato Raupp Ribeiro**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de até R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), junto à Secretaria Municipal de Educação, nas seguintes rubricas:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.01 – GASTOS NÃO COMPUTADOS P/ENSINO  
Recurso: 0001 – Livre  
2.054 – Manutenção das Atividades Complementares  
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R\$ 100,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.02 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
Recurso: 0020 – MDE  
2.037 – Manutenção do Núcleo Administrativo  
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas ..... R\$ 1.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.02 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
Recurso: 0020 – MDE  
2.042 – MDE - Manutenção do Ensino  
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R\$ 1000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.02 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
Recurso: 0020 – MDE  
2.044 – MDE - Manutenção da Educação Infantil  
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R\$ 100,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.03 – F.MAN.DES.ED.BAS. E VAL.PROF.ED.- FUNDEB  
Recurso: 0031 – FUNDEB  
2.046 – FUNDEB – Demais Servidores do Ensino Fundamental  
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas ..... R\$ 1000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 – F.MAN.DES.ED.BAS. E VAL.PROF.ED.- FUNDEB  
Recurso: 0031 – FUNDEB  
2.100 – FUNDEB – Manutenção da Educação Infantil-40%  
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R\$ 1000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.03 – F.MAN.DES.ED.BAS. E VAL.PROF.ED.- FUNDEB  
Recurso: 0031 – FUNDEB  
2.045 – FUNDEB – Professores em Efetivo Exercício do Magistério  
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R\$ 1000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.03 – F.MAN.DES.ED.BAS. E VAL.PROF.ED.- FUNDEB  
Recurso: 0031 – FUNDEB  
2.099 – FUNDEB – Manutenção da Educação Infantil 60%  
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas .....R\$ 1000,00

**Art. 2º.** Servirá como origem para cobertura do crédito especial aberto no Artigo anterior as seguintes rubricas, respectivamente:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.01 – GASTOS NÃO COMPUTADOS P/ENSINO  
2.054 – Manutenção das Atividades Complementares  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1780) .....R\$ 100,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.02 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
2.037 – Manutenção do Núcleo Administrativo  
3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil (387)..R\$ 1000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.02 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
2.042 – MDE - Manutenção do Ensino  
3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil (473)..R\$ 1000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.02 – MANUTENÇÃO E DESENV. INFANTIL  
2.044 – MDE - Manutenção da Educação Infantil  
3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil(573).....R\$ 100,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.03 – F.MAN.DES.ED.BAS. E VAL.PROF.ED. - FUNDEB  
2.046 – FUNDEB – Demais Servidores do Ensino Fundamental  
3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil (650).R\$ 1.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.03 – F.MAN.DES.ED.BAS. E VAL.PROF.ED. - FUNDEB  
2.100 – FUNDEB – Manutenção da Educação Infantil-40%  
3.1.90.11.00.00.00 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2022) ...R\$ 1000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.03 – F.MAN.DES.ED.BAS. E VAL.PROF.ED. - FUNDEB  
2.045 – FUNDEB – Professores em Efetivo Exercício do Magistério  
3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil (634).R\$ 1.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.03 – F.MAN.DES.ED.BAS. E VAL.PROF.ED. - FUNDEB  
2.099 – FUNDEB – Manutenção da Educação Infantil 60%  
3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2018).R\$1000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA - RS**, em 05 de junho de 2012.

Renato Raupp Ribeiro  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Luciana Soares Raupp  
Sec. Mun. Administração e Planejamento